



# PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017-2020

## DECRETO Nº. 107/2019.

**SÚMULA: Baixa lançamento indevido de Dívida Ativa.**

**ADALTO JOSÉ ZAGO**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que existem diversos lançamentos indevidos de valores em Dívida Ativa por conta de inconsistências do sistema de contabilidade da Prefeitura Municipal;

**CONSIDERANDO** que durante as transições de sistemas, diversos contribuintes efetuaram pagamentos de seus débitos e não ocorreu a baixa respectiva nos sistemas da Prefeitura Municipal de Apiacás;

**CONSIDERANDO** que é obrigação do Município fazer a baixa dos lançamentos quando constatada a Irregularidade na Dívida Ativa.

### DECRETA

**Art. 1º** - O Departamento de Tributos fica autorizado a baixar o valor de R\$442,27 (Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Sete Centavos), referente aos tributos que permanecem lançados irregularmente em Dívida Ativa para o seguinte contribuinte:

CONTRIBUÍNTE	DATA	VALOR
JOSÉ APARECIDO MORILHA DE RAMOS-ME	21/01/2019	109,00
BRAZ AUGUSTO DE MOURA	11/01/2019	287,10
WALDIRENE FERREIRA DA CRUZ KRUEGER	26/04/2019	46,17
TOTAL		442,27

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação ou publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT, 26 de Abril de 2019.

**ADALTO JOSÉ ZAGO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**